



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará (extracto) n.º 65/2007**

Por alvará de 2 de Maio de 2007:

**Ordem Militar de Sant'Iago da Espada**

**Comendador**

Maria de Lurdes de Almeida Lemos (Milú).

26 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

**Despacho n.º 18 162/2007**

Nos termos dos artigos 8.º e 10.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio Maria Clara dos Reis Ramos Amaral para o cargo de secretária do meu Gabinete, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

**Despacho n.º 18 163/2007**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, exonero do cargo de secretária auxiliar do meu Gabinete Maria Clara dos

Reis Ramos Amaral, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2007, inclusive.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

**Secretário-Geral**

**Despacho n.º 18 164/2007**

Por despacho do Presidente da Assembleia da República de 23 de Julho de 2007, a licenciada Maria Isabel Duarte Silva Feijóo Burnay foi nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão da Gestão Financeira da Assembleia da República, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

**Despacho n.º 18 165/2007**

O Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, em vigor desde 1 de Junho de 2007, comete ao Centro Jurídico (CEJUR), serviço integrado na Presidência do Conselho de Ministros, nos termos da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 2.º, a atribuição de promover a publicação dos diplomas do Governo, garantindo o registo, preparação, envio, controlo e acompanhamento da sua publicação no *Diário da República*.

Para tal, promoveu-se a reafecção ao CEJUR do pessoal do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente daquele que, até ao início de vigência das respectivas

leis orgânicas, desempenhava funções na unidade funcional diplomas, criada pelo despacho n.º 19 779/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Outubro de 2003.

Considerando a estrutura matricial do CEJUR, estabelecida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, assim como as competências previstas no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *e*), *f*) e *i*) daquele diploma, bem como nos n.ºs 4.3, 4.4, 5.2 e 5.4 do despacho normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, determino, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do artigo 22.º Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — Constituir a equipa multidisciplinar diplomas.  
2 — Delegar no chefe da equipa multidisciplinar diplomas as seguintes competências no que respeita à publicação de diplomas:

*a*) Assegurar a publicação dos diplomas do Governo, garantindo o registo, preparação, envio, controlo e acompanhamento da sua publi-

cação no *Diário da República*, de acordo com as orientações do membro do Governo responsável pelo procedimento legislativo;

b) Assegurar a coordenação necessária com os serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., com vista ao exercício das suas competências;

c) Assegurar o arquivamento dos originais de diplomas legislativos e regulamentares do Governo que sejam enviados para publicação no *Diário da República*;

d) Instruir os pedidos de publicação de actos em suplemento às 1.ª e 2.ª séries do *Diário da República*;

e) Instruir os processos relativos a questões suscitadas a propósito da publicação de diplomas nas duas séries do *Diário da República*;

f) Instruir os processos de pedidos de rectificações aos diplomas enviados para publicação no *Diário da República*.

3 — Designar como chefe da equipa multidisciplinar diplomas o licenciado José Manuel Ferreira Bento de Almeida, técnico superior de 1.ª classe, pelo prazo de um ano, renovável, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

#### Despacho n.º 18 166/2007

O Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, em vigor desde 1 de Junho de 2007, comete ao Centro Jurídico (CEJUR), serviço integrado na Presidência do Conselho de Ministros, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, a atribuição de gerir o DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica e a difusão de informação legislativa e jurídica de base e administrar a PCMLEX, garantindo a existência de um serviço de tratamento de informação legislativa. Por sua vez, o despacho normativo n.º 18 727-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Setembro de 2006, determina que compete ao CEJUR, em cooperação com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., zelar pela aplicação daquele despacho, o que inclui, designadamente, assegurar o bom funcionamento das bases de dados integradas no DIGESTO — Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica.

Para tal, promoveu-se a reafecção ao CEJUR do pessoal do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente daquele que, até ao início de vigência das respectivas leis orgânicas, desempenhava funções na unidade funcional DIGESTO PCMLEX, criada pelo despacho n.º 19 780/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Outubro de 2003.

Considerando a estrutura matricial do CEJUR, estabelecida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, assim como as competências previstas no artigo 4.º, n.º 1, alíneas j), l) e m) do mesmo diploma, determino, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — Constituir a equipa multidisciplinar DIGESTO PCMLEX.

2 — Delegar na chefe da equipa multidisciplinar DIGESTO PCMLEX as seguintes competências no que respeita ao DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica e à administração da PCMLEX:

a) Gerir o DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica de acordo com as orientações superiormente estabelecidas e em coordenação com o respectivo conselho técnico consultivo;

b) Promover as conexões do DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica com outras bases de dados de informação jurídica;

c) Coordenar a produção de informação jurídica pela PCMLEX, assegurando, nomeadamente, o tratamento e inscrição da 1.ª e 2.ª séries do *Diário da República*, de todos os actos normativos da República e de todos os actos normativos ainda em vigor.

3 — Designar como chefe da equipa multidisciplinar DIGESTO PCMLEX a licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz, assessora principal, pelo prazo de um ano, renovável, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

#### Despacho n.º 18 167/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.º 6, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, delego as competências previstas nas alíneas g) e h)

do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, designadamente as referidas nos n.ºs 4.3, 4.4, 5.2 e 5.4 do despacho normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, no chefe da equipa multidisciplinar diplomas, licenciado José Manuel Bento Ferreira de Almeida, pelo período compreendido entre os dias 13 e 23 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

### Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

#### Despacho n.º 18 168/2007

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, torna-se necessário proceder à nomeação do cargo de director de serviços do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação, em regime de substituição, por forma a assegurar o normal funcionamento do serviço até à conclusão do competente procedimento concursal e respectivo provimento do titular do referido cargo de direcção intermédia do 1.º grau. Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º, no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio director de serviços do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género o licenciado Manuel Maria Feio Barroso, o qual reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho. A presente nomeação produz efeitos desde 9 de Julho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

#### Curriculum vitae

Identificação — Manuel Maria Feio Barroso, nascido a 13 de Janeiro de 1957, natural de Alvíto.

I — Habilitações académicas e profissionais:

Programa de doutoramento em Pedagogia, com *reconhecimento de suficiencia investigadora*, Universidade de Navarra, Pamplona, Espanha, classificação *Sobresaliente* (nota máxima), 1991.

Tesina de doutoramento, sob o título «La comunidad portuguesa residente en España en el contexto migratorio portugués», classificação *Sobresaliente* (nota máxima);

Licenciatura em Filosofia e Ciências da Educação, Secção de Pedagogia, com homologação de estudos feita pelo Ministério da Educação e Ciência de Espanha, 1989;

Curso de estudos superiores especializados em Problemas Graves de Motricidade, Escola Superior de Educação de Lisboa, 1989;

Curso do Magistério Primário. Escola do Magistério Primário de Beja, 1979;

Frequência de curso de licenciatura em Arquitectura, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, 1982;

Titular do certificado de registo de formador (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua), nas seguintes áreas e domínios: B03 Educação e Desenvolvimento; B17 — Educação e Valores; B18 — Pedagogia do Desenvolvimento Social Infante-Juvenil; C08 — Pedagogia Experimental; C20 — Investigação — Acção; D02 — Educação Multicultural; D05 — Relações entre Educação e Sociedade.

II — Actividade profissional:

Desde 1 de Setembro de 2004 — Gabinete de Assuntos Europeus e Assuntos Internacionais, Ministério da Educação. Membro da equipa responsável pelo planeamento e acompanhamento generalizado do funcionamento da rede de cursos do EPE (gestão e administração central), pela definição de orientações para a elaboração dos planos de actividade das coordenações de ensino e das redes em cada país e consequente implementação;

Responsável pela delegação do Instituto Camões (ICA) em Vigo, Espanha. Acreditado como vice-cônsul para os Assuntos Culturais (2000-2003);

Leitor de Língua e Cultura Portuguesas, na Universidade de Vigo (Espanha) (2000-2003);

Bolseiro de investigação. Doutoramento em Pedagogia.

Professor auxiliar convidado da licenciatura de Gestão na Universidade Autónoma de Lisboa (1996-1997 — 1998-1999); responsável pela disciplina de Comportamento Organizacional;

Docente nos cursos de estudos superiores especializados/licenciaturas. Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa. (1996-1997 — 1998-1999);